

PORTARIA Nº 403/CBMSC/2017, de 29 de novembro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no inciso II do Art. 15 (ex officio) e no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007; c/c com o inciso II do Art. 16 (ex officio) e o inciso III do parágrafo único do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **Cabo BM RR Mtel 910189-6 DORVALDO IZIDORO GONZATTO**, a contar de 01 de novembro de 2017, conforme designação feita anteriormente na Portaria nº 240/CBMSC/2014, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.850 de 04 de julho de 2014.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC